



# VILA DE REI

município

## EDITAL n.º 69/2024

**Hasta Pública para a venda dos lotes 4 e 5 do Loteamento Municipal de Vale do Grou e lote 13 do Loteamento Municipal de Vale Galego – Zona 2**

Paulo César Laranjeira Luís, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que ao abrigo da deliberação tomada em reunião de Câmara de 8 de julho de 2024, e do despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara de 26 de junho de 2024, se deliberou adjudicar através de hasta pública a venda de dois lotes urbanos, integrados no Loteamento Municipal de Vale do Grou e no Loteamento de Vale Galego, seguidamente identificados:

	Lotes	Área (m2)	Implantação (m2)	Construção (m2)	N.º Pisos	Artigo Matricial	Registo Conservatória Registo Predial
Vale de Grou	4	468	132	396	R/C+2	3540	3080
	5	441	132	396	R/C+2	3541	3081
Vale Galego Zona 2	13	594	180	450	R/C+1+1/2	5754	16066

Os possíveis interessados deverão apresentar as suas propostas em invólucro opaco e fechado com indicação no exterior da identificação da hasta pública, a denominação "Proposta" bem como a identificação do concorrente, devendo as mesmas dar entrada nos serviços da Divisão Financeira, de Património e Valorização da Câmara Municipal de Vila de Rei até às 16 horas do dia 22 de agosto de 2024.

A abertura de propostas será feita em sessão pública, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Matos Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei, pelas 10 horas do dia 23 de agosto de 2024, sendo posteriormente analisadas por um Júri.

Na referida sessão pública apenas poderão intervir/licitar os concorrentes ou seus representantes, devidamente mandatados, que tenham apresentado proposta escrita.

O preço base de licitação para a venda dos supra citados lotes é o seguinte:

Lote 4 – Vale de Grou	33,72/m <sup>2</sup>	€ 15.780,96
Lote 5 – Vale de Grou	33,72/m <sup>2</sup>	€ 14.870,52
Lote 13 – Vale Galego – Zona 2	€ 22,50/m <sup>2</sup>	€13.365,99

A participação na hasta pública implicará a aceitação por parte dos licitantes do facto de serem conhecedores do conteúdo do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos e respetivos regulamentos (Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale





# VILA DE REI

município

Galego, e Normas a aplicar na alienação dos lotes de terreno integrados no Loteamento Municipal em Vale de Grou) bem como dos documentos anexos e a declaração de vontade de os pretenderem cumprir integralmente.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Vila de Rei, 9/7/2024

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Paulo César Laranjeira Luís)

